

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA.

Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.

Plano Interno: 105RA1GBMBE

Contratada: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 03.478.057/0001-99

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 773480

DIÁRIA

PORTARIA Nº 072/DIÁRIA/CEDEC DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, SUB TEN QBM MARCELO TEIXEIRA BRASIL e SGT QBM SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 305,96 (TREZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal-PA para o município de Marapanim/PA, na Região de Integração do Guamá e com diária do grupo A, no dia 17 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 773824

PORTARIA Nº 071/DIÁRIA/CEDEC DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JARDSON ARAUJO DA SILVA e CB QBM BRUNO CABRAL SILVA 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba-PA para o município de Novo Progresso/PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 12 a 14 de janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 773745

PORTARIA Nº 070/DIÁRIA/CEDEC DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO e SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Alenquer/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 774052

CONSIDERANDO: a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, empossado em 08 março de 2019, julgados aptos a permanecer nos quadros, no cargo de Delegado de Polícia Civil, abaixo relacionado;

R E S O L V E:

I – Homologar o processo de Estágio Probatório, e declarar ESTÁVEL no cargo de Delegado de Polícia Civil, o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido todos os requisitos exigidos para a conclusão do Estágio Probatório, em consonância com o que dispõem os artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022/1994, e artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 2006, a contar do dia subsequente aos três anos de efetivo exercício:

DELEGADO DE POLÍCIA

1. JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO JUNIOR

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências a fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia civil do estado do Pará

Protocolo: 773800

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ DELEGACIA GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOTIFICAÇÃO INICIAL

Exmo. Sr.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Delegado de Polícia Civil

Lotação: Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Arari

End.: Travessa Antônio Bentes, nº 1220, bairro N. Sa. das Graças, Oriximiná - PA. CEP 68270-000

End.: Avenida Governador José Malcher, Passagem Sônia Maria, nº 24, Bairro Nazaré, Belém - PA (Sede do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB)

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da PORTARIA Nº 002/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 07/02/2022, com publicação no Diário Oficial sob o nº 34.863, de 11/02/2022, do Exmº. Sr. Walter Resende de Almeida, Delegado Geral da Polícia Civil, NOTIFICA que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, considerando a conclusão da AAI nº 335/2019-GAB/CORREGEPOL, e o teor da notícia de fato SIMP nº 001473-039/2019, oriundo da Promotoria de Justiça de Oriximiná, instaurado com a finalidade de apurar conduta de irregularidades atribuídas a Vossa Excelência, conduta que, em tese, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar n. 022/94

E, a partir do recebimento desta notificação, Vossa Excelência, poderá ter vista aos autos, podendo acompanhar toda a instrução do processo, pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, em conformidade com os artigos 209 e 212 da Lei nº 5.810/94.

Comunicamos que a Comissão ficará instalada no prédio onde funciona a Corregedoria Geral de Polícia Civil, sito na Av. Magalhães Barata, 209 – Bairro de Nazaré, Complexo da Polícia Civil, Bloco B, Sala do PAD 01, Bairro de Nazaré, e que Vossa Excelência será devidamente notificado do dia e hora e local, de todos os atos da Comissão Processante. Tudo em conformidade com os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Belém - PA, 17 de Março de 2022

Delegado OTTO HENRIQUE DIAS HIRTZ

Presidente da Comissão Processante

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ciente em ____/____/2022

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Delegado de Polícia Civil

Protocolo: 773208

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ DELEGACIA GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2. NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

Exmo. Sr.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Delegado de Polícia Civil

Lotação: Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Arari

End.: Travessa Antônio Bentes, nº 1220, bairro N. Sa. das Graças, Oriximiná - PA. CEP 68270-000

End.: Avenida Governador José Malcher, Passagem Sônia Maria, nº 24, Bairro Nazaré, Belém - PA (Sede do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB)

1. A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da PORTARIA Nº 002/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 07/02/2022, com publicação no Diário Oficial sob o nº 34.863, de 11/02/2022, do Exmo. Sr. Walter Resende de Almeida, Delegado Geral da Polícia Civil, NOTIFICA Vossa Excelência das audiências das testemunhas abaixo nominadas que serão realizadas no período abaixo, dia e hora mencionados no prédio da Delegacia de Polícia Civil de Oriximiná. Tudo conforme os princípios do contraditório e ampla defesa.

2. Outrossim, solicitamos, caso Vossa Excelência entenda necessário, apresentar no PRAZO DE CINCO DIAS, rol de testemunhas de defesa, com nome e endereço completo, a fim de que possamos notificá-los para as audiências.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DG/GAB/PC-PA Nº 010/2022. BELÉM-PA, 15 DE MARÇO DE 2022.

O Delegado-Geral de Polícia Civil, Exmo. Sr. Dr. Walter Resende de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e" da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 18, do Decreto nº 2.750/2006; faço saber que,

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto nº 2.750/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 50, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: o processo de avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, nomeados e empossados, em março de 2018, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhados pelas comissões de avaliação; pelo período de três anos,